

PORTARIA Nº 840/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício no período de **20.12.2017 a 06.01.2018**, sem prejuízo de posterior compensação:

- Clenan Renaut de Melo Pereira;
- José Omar de Almeida Júnior;
- Leila da Costa Vilela Magalhães; e
- Ricardo Vicente da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

